



DECRETO Nº 3.027 / 2016.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, enviando pela servidora em 03 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIV, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br